



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 712 – Aeroporto Velho- CEP 68030-360 - Santarém/PA
E-mail: 3522-7735semed@santarem.pa.gov.br Fone (93) 3522-7735

PARECER TÉCNICO Nº 011/2022

PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021- SEMED

OBJETO: Resposta aos questionamentos da Ata da Sessão Pública da Concorrência Pública Nº003/2021, análise e colocação das Empresas conforme proposta apresentada.

ANÁLISE DAS PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021.

A análise da proposta da Empresa SENENGE mostra:

Foi observado que a empresa SENENGE utilizou taxa de “Lucro” maior que o estipulado no Acórdão nº 2622/2013 do Tribunal de Contas da União, que foi o acórdão usado como parâmetro por esta Secretaria de Educação durante a elaboração do BDI que compõe as propostas de preços do certame em questão (página 198 do edital da Concorrência pública Nº003/2021). A empresa utilizou percentual de 11% sendo que a faixa aceitável segundo o acórdão do TCU é do intervalo de 6,16% a 8,96%, a própria empresa declara em sua composição de BDI (página 54 da proposta) que utiliza os parâmetros adotados pelo Acórdão nº 2622/2013. Abaixo mostramos a composição de BDI da empresa do item 04, que também se repete nos itens 01, 02, 03, 05 e 09.

PROponente: SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J.: 00.654.914/0001-76
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REF.: CR 03/2021
OBJETO: CRECHE TIPO B NO BAIRRO MAICÁ
LOCAL: SANTARÉM PA

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - B.D.I. - SEM DESONERAÇÃO		
AC	Administração central	4,00%
S	Seguros	0,40%
R	Riscos	1,27%
G	Garantia	0,40%
DF	Despesa Financeira	1,23%
I	IMPOSTOS	6,15%
C	CONFINs	3,00%
P	PIS	0,65%
ISS	ISS	2,50%
L	LUCRO	11,00%
L	Lucro bruto	11,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G)) \cdot (1 + DF) \cdot (1 + L)}{(1 - T)}$$

B.D.I. = $\frac{((1+0,055+0,0127+0,005+0,005)) \cdot (1+0,0139) \cdot (1+0,0736)}{(1-0,0615)} - 1$ **27,00%**

AC = taxa representativa das despesas do rateio da administração central;
R = taxa representativa de riscos;
S = taxa representativa de seguros;
G = taxa representativa de garantias;
DF = taxa representativa das despesas financeiras;
L = taxa representativa do lucro em geração; e
T = taxa representativa da incidência de tributos.

1) Composição de B.D.I. conforme Acórdão nº 2622/2013 - TCU - Plenário (Edificações)

Imagem 01: Composição de BDI (página 54 da proposta) da empresa SENENGE, item 04.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 712 – Aeroporto Velho- CEP 68030-360 - Santarém/PA
E-mail: 3522-7735semed@santarem.pa.gov.br Fone (93) 3522-7735

Este percentual de Lucro de “11%” é encontrado nas propostas da empresa para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 09. **Por este motivo as propostas da empresa SENENGE não devem ser consideradas na Concorrência Pública nº 003/2021.**

A análise da proposta da Empresa PAVIMENTAR mostra:

Foi verificado que a empresa PAVIMENTAR utilizou o ISS de 3,60% em sua fórmula de BDI em todas as suas propostas apresentadas (itens 01 e 02), sendo que o imposto cobrado na Legislação Municipal para este tipo de serviço é de 2,50%, segundo a Lei Nº 20.279 de 10 de outubro de 2017. **Por este erro na composição de BDI, as propostas da empresa PAVIMENTAR devem ser desconsideradas, como pode ser observado na imagem abaixo.**

PLANILHA DO BDI SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAIS (%)
01	Administração Central	3,00
02	Risco	0,97
03	Seguros + Garantia	0,80
05	Despesas Financeiras	0,59
06	Lucro	6,16
07	COFINS	1,85
08	PIS	0,40
09	ISS	3,60
10	CPRB	4,50
BDI (%)		24,80

FÓRMULAS ADOTADAS:

$$BDI = 100 \left[\frac{(1 + AC + RI + GA + SE)(1 + DF)(1 + LC)}{1 - (CO + PI + IS + CP)} \right] - 100$$

AC = Administração Central /100
RI = Risco /100
GA = Garantia /100
SE = Seguros / 100
DF = Despesas Financeiras /100
LC = Lucro /100
CO = COFINS /100
PI = PIS /100
IS = ISS /100
CP= CPRB/100

OBS: O valor do BDI está de ACORDO COM O ACORDÃO nº 2622/2013 - TCU Plenário, incluso o ítem da CPRB, com isso o valor fica acima do teto que é de 25% para "construção de edifícios".

Imagem 02: Composição de BDI da empresa PAVIMENTAR, item 01.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 712 – Aeroporto Velho- CEP 68030-360 - Santarém/PA
E-mail: 3522-7735semed@santarem.pa.gov.br Fone (93) 3522-7735

A análise da proposta da Empresa **DATASOL** mostra:

Foi verificado que a empresa DATASOL utilizou o ISS de 5,00% em sua fórmula de BDI em todas as suas propostas apresentadas (itens 02, 03, 04 e 05), sendo que o imposto cobrado na Legislação Municipal para este tipo de serviço é de 2,50%, segundo a Lei Nº 20.279 de 10 de outubro de 2017. **Por este erro na composição de BDI, as propostas da empresa DATASOL devem ser desconsideradas, como pode ser observado na imagem abaixo.**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBRA: 05 - CRECHE TIPO B NO BAIRRO SALVAÇÃO

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BDI

QUADRO RESUMO DE FORMAÇÃO DE BDI DE SERVIÇOS

COD	DESCRIÇÃO	%
B	BONIFICAÇÃO	
B.1	LUCRO	6,16%
	TOTAL	6,16%
A	DESPESAS DIRETAS	
A.1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%
A.2	GARANTIA E SEGURO	0,80%
A.3	RISCO	0,97%
A.4	OUTROS	0,00%
	TOTAL	4,77%
D	DESPESAS FINANCEIRAS (F)	
D.1	Despesas Financeiras (F)	0,59%
	TOTAL	0,59%
C	IMPOSTOS	
C.1	PIS	0,66%
C.2	CONFINS	3,00%
C.3	ISSQN*	5,00%
C.4	CPRB (Contribuição Previdenciária sobre Renda Bruta)	4,30%
	TOTAL	13,15%
	BDI=(((1+A)*(1+D)*(1+B))/(1-C))-1	28,82%

Percentual aplicado em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622 /2013 - TCU - Plenário
1 - Alíquota do ISS é determinada pela "relação de serviços" do município onde se prestará o serviço conforme a Lei Complementar nº 689 de 2007.

Imagem 03: Composição de BDI da empresa DATASOL, item 01.

A análise da proposta da Empresa **MACHADO LIMA** mostra:

Durante a análise das composições de custos da empresa MACHADO LIMA verificamos que a mesma utilizou taxa de encargos sociais de mensalista (71,26%), sendo que suas composições de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Dr. Any시오 Chaves nº 712 – Aeroporto Velho- CEP 68030-360 - Santarém/PA
E-mail: 3522-7735semed@santarem.pa.gov.br Fone (93) 3522-7735

custos apresentam quantitativos de horista, o que faz com que os preços apresentados pela empresa estejam abaixo do real. Seguindo os quantitativos que foram apresentados nas composições a empresa tinha que utilizar o percentual de 116,32% (horista) de encargos sociais e não 71,26% (mensalista).

Código Banco	Descrição	Valor do BDI =>	12,38	Valor com BDI =>	05,79
Composição	97098 SEDOP Cobertura - telha plan				
Composição	28929 SEDOP SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
Composição	28928 SEDOP TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
Item	000210 SEDOP Telha de barro - plan				
		MO sem LS =>	15,78	LS =>	11,34 MO com LS =>
					27,02
		Valor do BDI =>	15,44	Valor com BDI =>	63,22
Composição	95061 SEDOP Concreto armado Fck=15 MPa cilíndro med. bruta (incl. lançamento e adensamento)				
Composição	95058 SEDOP Concreto c/ sabo Fck=15 MPa (incl. lançamento e adensamento)				
Composição	95059 SEDOP Forma c/ madeira bruta				
Composição	95057 SEDOP Desforma				
Composição	95056 SEDOP Armadura pt concreto				
		MO sem LS =>	424,37	LS =>	302,41 MO com LS =>
					726,78

Imagem 04: Composição de custos da empresa MACHADO LIMA.

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERACÃO	
		HORISTA %	MENTALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,80%	0,80%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	36,80%	36,80%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,11%	
B2	Feriados	4,15%	
B3	Auxílio-Enfermidade	0,80%	0,87%
B4	13º Salário	10,98%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,58%
B7	Dias de Chuva	2,66%	
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,27%	7,03%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidência de A	47,02%	16,78%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,89%	4,32%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,47%	3,38%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,83%	2,98%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,36%
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidência de A	14,70%	11,15%
GRUPO D			
D1	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B	17,30%	6,17%
D2	Reincidência do Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,50%	0,38%
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro	17,81%	6,55%
TOTAL (A+B+C+D)		116,32%	71,26%

Machado Lima
MACHADO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 41.516.742/0001-00
Muroto Machado Lima
RG: 38.848.112-117-48
CPF: 848.112-117-48

Imagem 05: Composição de encargos sociais da empresa MACHADO LIMA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 712 – Aeroporto Velho- CEP 68030-360 - Santarém/PA
E-mail: 3522-7735semed@santarem.pa.gov.br Fone (93) 3522-7735

Segundo o Manual “Orientações para elaboração de Planilhas orçamentárias de Obras Públicas”, do Tribunal de Contas da União (2014, pág. 29):

2.21 Encargos Sociais: Os custos com encargos sociais e trabalhistas, conforme legislação em vigor, geralmente são expressos como um percentual incidente sobre os salários. Os encargos sociais são tratados de duas formas diferentes: sobre a folha de pagamento, no caso de profissionais que trabalham em regime mensal, os mensalistas, ou sobre o custo operacional de mão de obra, no caso dos profissionais horistas.

2.21.1 Mão de Obra Horista Os custos com a mão de obra horista são apropriados considerando-se apenas as horas efetivamente trabalhadas. No cálculo dos encargos sociais também devem ser considerados o repouso semanal remunerado e os feriados, pois essas parcelas são pagas os empregados complementarmente. O percentual de encargos sociais para horistas incide normalmente sobre o salário de operários remunerados por horas efetivamente trabalhadas, tomadas por apontadores, de forma que as composições de custo direto comumente consideram encargos sociais dos horistas (pedreiros, serventes, carpinteiros, armadores etc.).

2.21.2 Mão de Obra Mensalista Os custos com a mão de obra mensalista são apropriados pela permanência dos trabalhadores, ou seja, considerando o total de horas remuneradas, independentemente do período efetivamente trabalhado, não sendo considerados no cálculo dos encargos sociais os feriados e o repouso semanal remunerado. O percentual de encargos para mensalistas incide habitualmente sobre o salário de integrantes da equipe técnica e administrativa da obra.

A planilha SEDOP, que foi utilizada como base para confecção dos orçamentos da Concorrência Pública N°003/2021, adotou o percentual e quantitativos de trabalhadores na situação de horista em suas composições, que são aqueles profissionais que os custos com a mão de obra são apropriados considerando-se apenas as horas efetivamente trabalhadas. A empresa MACHADO LIMA em suas composições também utiliza os quantitativos de horista, mas no momento do cálculo a empresa utiliza o percentual de mensalista, o que faz com que os preços dos serviços diminuam, tendo em vista que o percentual de mensalista é menor em comparação com o de mensalista. **Por este motivo a proposta da empresa MACHADO LIMA, não deve ser considerada para o item 04.**

A análise da proposta da Empresa **J A FONTENELE** mostra:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 712 – Aeroporto Velho- CEP 68030-360 - Santarém/PA
E-mail: 3522-7735semed@santarem.pa.gov.br Fone (93) 3522-7735

Durante a abertura das propostas da Concorrência Pública Nº 003/2021 as empresas CONTAP E CARVALHO apontaram que as propostas apresentadas pela empresa J A FONTENELLE não continham a declaração do engenheiro autorizando a inclusão do seu nome, assinado pelo mesmo, o que de fato foi observado por este Núcleo durante a análise das propostas da empresa. O edital desta Concorrência no “*subitem h do item 11- Abertura das propostas*” diz que é obrigatória a apresentação da declaração expressa do engenheiro habilitado autorizando a inclusão de seu nome como representante técnico pela execução dos serviços. A declaração apresentada pela empresa foi assinada pelo procurador da empresa Sr. Edinaldo da Silva Menezes e não pelo Engenheiro da empresa como pede o edital.



Imagem 06: Declaração de Responsável Técnico da Empresa Projotar assinada pelo Procurador da empresa e não pelo engenheiro.

Foi observado que assim como a empresa SENENGE, a empresa J A FONTENELLE utilizou taxa de “Lucro” maior que o estipulado no Acórdão nº 2622/2013 do Tribunal de Contas da União, que foi o acórdão usado como parâmetro por esta Secretaria de Educação durante a elaboração do BDI que compõe as propostas de preços do certame em questão (página 198 do edital da Concorrência pública Nº003/2021). A empresa utilizou percentual de 9,00% sendo que a faixa aceitável segundo o acórdão do TCU é do intervalo de 6,16% a 8,96%. Abaixo mostramos a composição de BDI da empresa apresentada para os itens 02, 03, 07 e 09.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 712 – Aeroporto Velho- CEP 68030-360 - Santarém/PA
E-mail: 3522-7735semed@santarem.pa.gov.br Fone (93) 3522-7735

J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI
PROJETAR ENGENHARIA
24.901.546/0001-81

DETALHAMENTO DO BDI

Item	Descrição dos Serviços	% PV	% CD
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		6,78
1.1	ESCRITÓRIO CENTRAL		
1.2	VIAGENS		
1.3	OUTROS		
2	IMPOSTOS E TAXAS	6,18	
2.1	ISS	2,50	
2.2	PIS	0,65	
2.3	Cofins	3,00	
3	TAXA DE RISCO		2,07
3.1	SEGURO		0,35
3.2	RISCO		1,27
3.2	GARANTIA		0,45
4	DESPESAS FINANCEIRAS		1,39
5	LUCRO		9,00
	BDI - CALCULADO		27,00

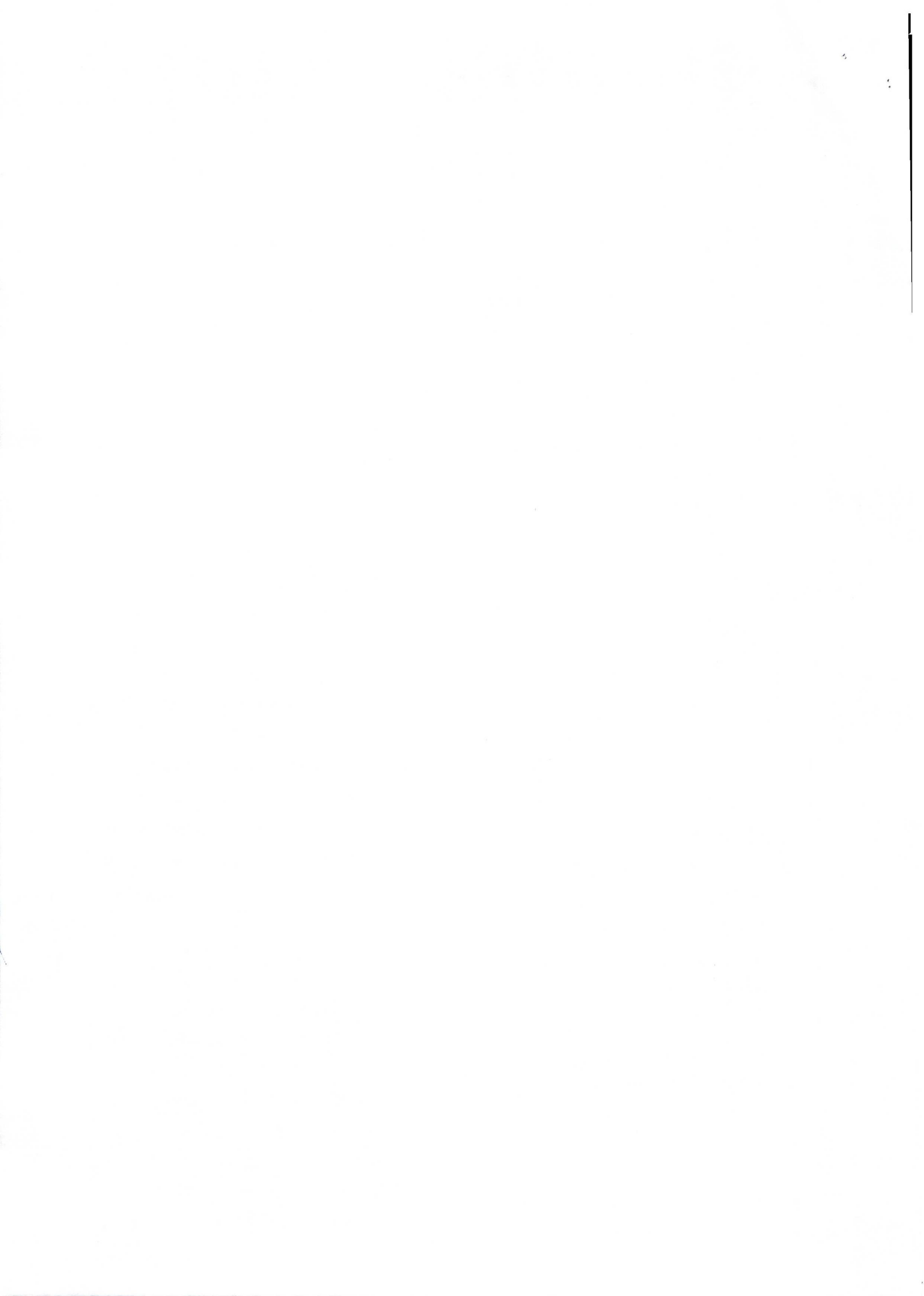
BDI (CALCULADO): 27,00

Imagem 07: Composição de BDI da empresa J A FONTENELLE, para os itens 02, 03, 07 e 09.

Durante a análise das composições de custos da empresa verificamos que a mesma utilizou taxa de encargos sociais de mensalista (71,26%), sendo que suas composições de custos apresentam quantitativos de horista, assim como fez a empresa MACHADO LIMA, o que faz com que os preços apresentados pela empresa estejam abaixo do real. Seguindo os quantitativos que foram apresentados nas composições a empresa tinha que utilizar o percentual de 116,32% (horista) de encargos sociais e não 71,26% (mensalista).

Item	Descrição	Valor do BDI =>	1,75	LS =>	1,22 MO com LS =>	2,97
3.8	Concreto armado fck=25MPa (incl. lançamento e adensamento)	3,56			Valor com BDI =>	16,76
Composição Auxiliar	Formas de madeira branca					
Composição Auxiliar	Castorina					
Composição Auxiliar	Concreto de alto fck= 25MPa (incl. lançamento e adensamento)					
Composição Auxiliar	Amassado pr concreto					
		MO sem LS =>	445,43	LS =>	316,42 MO com LS =>	761,85
		Valor do BDI =>	783,29		Valor com BDI =>	3.308,07
4.1	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm (REAP 2x)					
Composição Auxiliar	CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
Composição Auxiliar	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
Insumo	Tábua de madeira branca 4m					
Insumo	Permanência 3" x 2" 4 m - madeira branca					
Insumo	Preço 2 1/2"x12					
Insumo	Madeira Plastificada e=15mm					
Insumo	Desmoldante					
Insumo	Regue 3"x7,6" 4 m apar.					
		MO sem LS =>	11,77	LS =>	8,37 MO com LS =>	20,14
		Valor do BDI =>	15,85		Valor com BDI =>	73,82
4.4						

Imagem 08: Composição de custos da empresa J A FONTENELLE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 712 – Aeroporto Velho- CEP 68030-360 - Santarém/PA
E-mail: 3522-7735semed@santarem.pa.gov.br Fone (93) 3522-7735

Pelos motivos acima mencionados as propostas de preços apresentados pela empresa J A FONTENELLE para os itens 02, 03, 07 e 09 não devem ser consideradas.

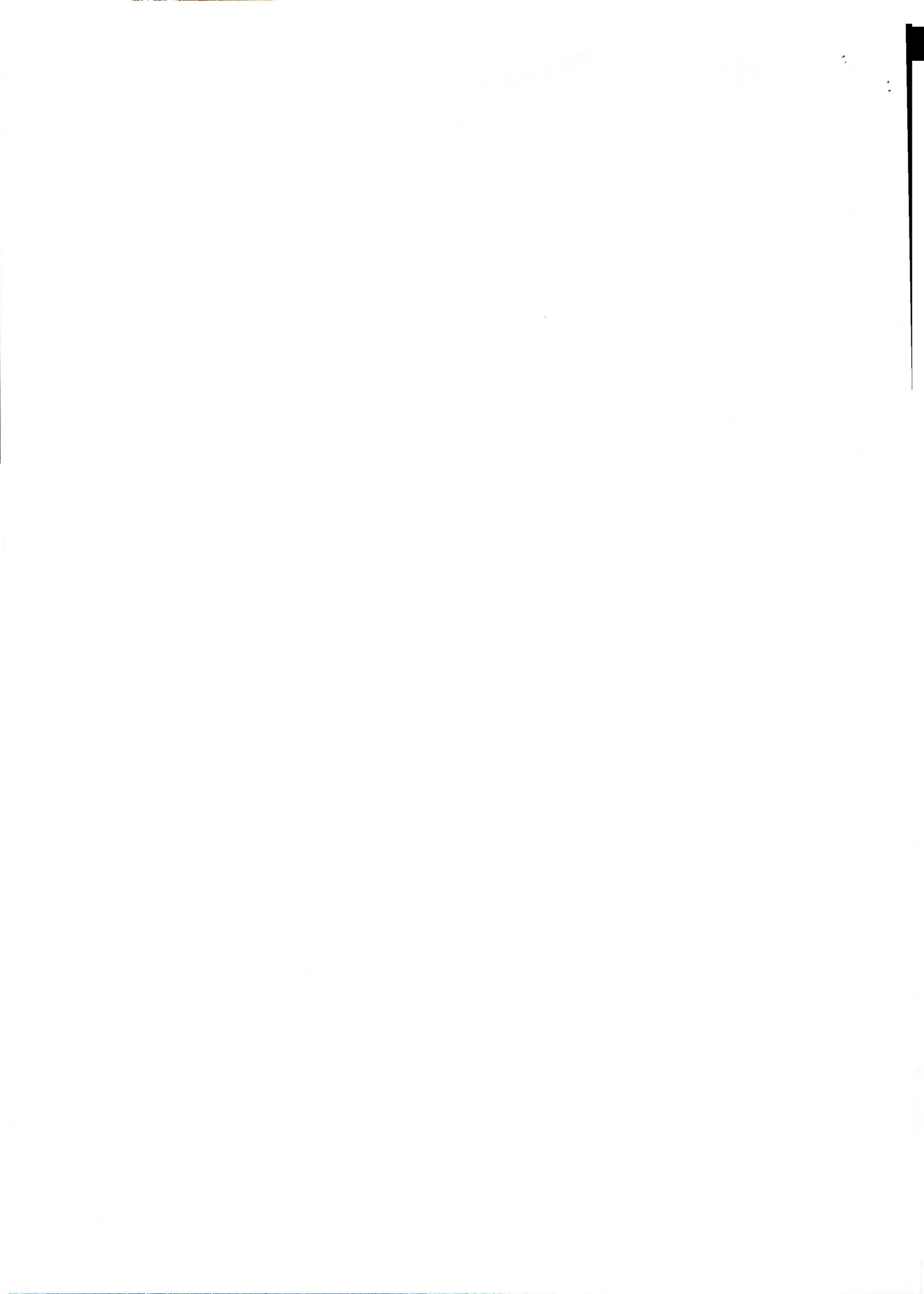
A análise da proposta da Empresa **DPV ENGENHARIA** mostra:

Durante a abertura das propostas de preço a empresa MACHADO LIMA, nas suas alegações em ata afirmou que a empresa DPV ENGENHARIA não apresentou os itens do grupo S (SESI, SENAI, INCRA E SEBRAEL) e Salário Educação em sua composição de encargos sociais. A Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, manteve a isenção as microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional, quanto ao pagamento da contribuição ao sistema S, por este motivo a composição de encargos sociais da empresa DPV ENGENHARIA, está correta.

A empresa MACHADO LIMA, também aponta que os itens 12.16, 12.17, 12.22, 12.23 e 12.24 da empresa DPV para o item 04, não apresentam mão de obra nas composições e apenas material. Analisando as propostas da empresa constatou-se que realmente os itens apontados não apresentam mão de obra, como pode ser observado na **imagem 09**, mas como este Núcleo de Engenharia tomou como base para os orçamentos os preços da Planilha do SEDOP e a mesma não discrimina os serviços de mão de obra na composição dos poços tubulares e nem tem composições auxiliares para estes itens (**código SEDOP 220497 e código SEDOP 220496**), iremos considerar as propostas das empresas que possuem somente insumo e também das empresas que possuem insumo e mão de obra em suas composições.

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
12.22								
Composição	PMS-CR3/21-0050	Próprio	Análise granulométrica dos aquíf. e pré-filtro	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	UN	1,0000000	503,16	503,16
Insumo	PT0014	SEDOP	Análise granulométrica dos aquíf. e pré-filtro	Material	UN	1,0000000	503,16	503,16
				MO sem LS =>	0,00	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	109,84		Valor com BDI =>	613,00
12.23								
Composição	PMS-CR3/21-0013	Próprio	Carteta de amostra e análise físico-química e bacteriológica da água	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	UN	1,0000000	159,81	159,81
Insumo	PT0009	SEDOP	Análise físico-química da água	Material	UN	1,0000000	159,81	159,81
				MO sem LS =>	0,00	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	34,92		Valor com BDI =>	194,73
12.24								
Composição	PMS-CR3/21-0044	Próprio	Relatório de análises e testes	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	UN	1,0000000	1.020,76	1.020,76
Insumo	PT0019	SEDOP	Relatório de análises e testes	Material	UN	1,0000000	1.020,76	1.020,76
				MO sem LS =>	0,00	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	223,84		Valor com BDI =>	1.244,60

Imagem 09: Composição de custos subitens 12.22, 12.23 e 12.24 do lote 04 da empresa DPV.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 712 – Aeroporto Velho- CEP 68030-360 - Santarém/PA
E-mail: 3522-7735semmed@santarem.pa.gov.br Fone (93) 3522-7735

220497 Poço Tubular d= 6" - prof.= 50m		UN	001.24.02	
PT0014	Análise granulométrica dos aquíf. e pre-filtro	UN	1,00000000	552,92 552,92
PT0004	Filtro geomecânico d= 150mm c/ PB	M	15,00000000	185,77 2.786,55
PT0018	Tubo de boca - aço calandrado (3/16" x 40cm)	M	3,00000000	918,25 2.754,75
PT0001	Transporte e instalação de equipamentos	UN	1,00000000	1.042,40 1.042,40
PT0007	Desenvolvimento e limpeza	Hs	24,00000000	44,75 1.074,00
PT0006	Pre-filtro c/ seixo rolado e selecionado c/ análise granulométrica	M3	4,00000000	464,46 1.857,84
PT0013	Laje de proteção (1,0x1,0x0,30m) c/ aditivo impermeabilizante	UN	1,00000000	705,00 705,00
PT0009	Análise físico-química da água	UN	1,00000000	175,62 175,62
PT0011	Tubo de PVC rosqueável p/ recarga do pre-filtro d= 40mm	M	12,00000000	16,58 198,96
PT0017	Desinfecção II (prof.= 50m)	UN	1,00000000	1.246,34 1.246,34
PT0012	Cimentação	M	5,00000000	58,92 294,60
PT0005	Cap d= 150mm p/ o fundo do poço	UN	1,00000000	183,95 183,95
PT0019	Relatório de análises e testes	UN	1,00000000	1.121,71 1.121,71
PT0002	Perfuração em qualquer material d= 250mm	M	50,00000000	209,61 10.480,50
PT0010	Análise bacteriológica	UN	4,00000000	156,36 625,44
PT0003	Revestimento tubo PVC geomecânico d= 150mm	M	45,00000000	47,20 2.124,00
PT0008	Teste de vazão	Hs	24,00000000	13,37 320,88
PT0016	Tampa em ch.dobrada no.20 fio go d= 150mm	UN	1,00000000	111,16 111,16
Sub-Total				27.656,62
Encargos Sociais: H:86,90% ou M:47,89%				0,00
Total Parcial				27.656,62
B.D.L.: 0,00 %				0,00
Total Geral=>>				27.656,62

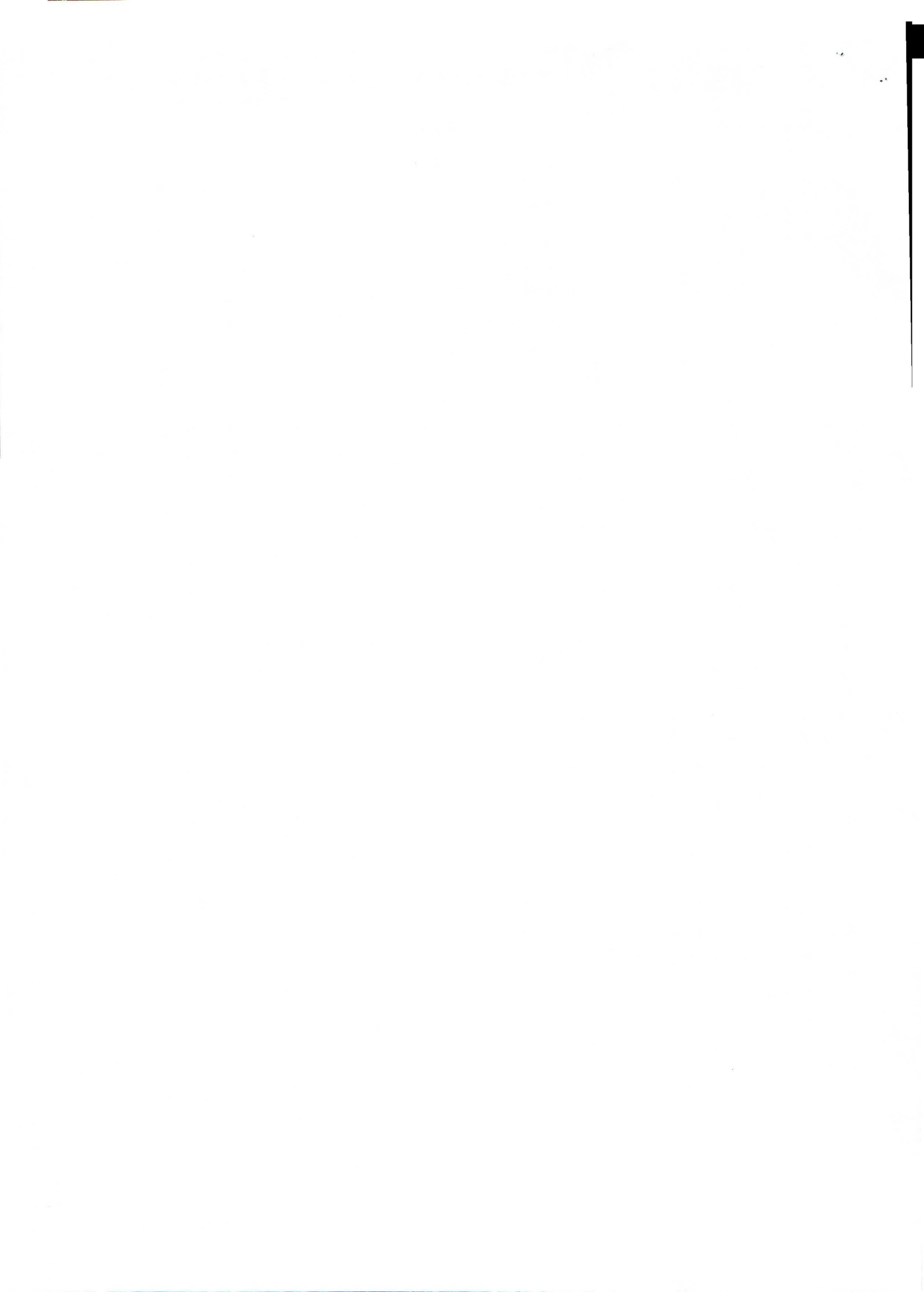
Imagem 10: Composição de custos do SEDOP de onde foram tirados os preços das planilhas da Concorrência Pública nº003/2021.

Durante a análise da proposta de preços para o item 10 da empresa DPV, foi observado que:

Custos unitários obedecendo às especificações e quantidades estabelecidas para os serviços, preços de serviços coerentes com os praticados pelo comércio local, compatíveis com os valores tomados como base na planilha da SEMED, que foi a Planilha de Obra da SEDOP, o que possibilita a conclusão de que os preços estão compatíveis com percentuais de salários, encargos sociais e BDI estabelecidos como índices regionais. **Pelos motivos mencionados acima a Empresa DPV ENGENHARIA está com sua proposta apta a participar da Concorrência Pública Nº 003/2021 para os itens 04 e10.**

A análise da proposta da Empresa **PROJEÇÃO ENGENHARIA** mostra:

Custos unitários obedecendo às especificações e quantidades estabelecidas para os serviços, preços de serviços coerentes com os praticados pelo comércio local, compatíveis com os valores tomados como base na planilha da SEMED, que foi a Planilha de Obra da SEDOP, o que possibilita a





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 712 – Aeroporto Velho- CEP 68030-360 - Santarém/PA
E-mail: 3522-7735semed@santarem.pa.gov.br Fone (93) 3522-7735

conclusão de que os preços estão compatíveis com percentuais de salários, encargos sociais e BDI estabelecidos como índices regionais. **Pelos motivos mencionados acima a Empresa PROJEÇÃO ENGENHARIA está com sua proposta apta a participar da Concorrência Pública Nº 003/2021 para o item 05.**

A análise da proposta da Empresa **J. DA SILVA RIBEIRO** mostra:

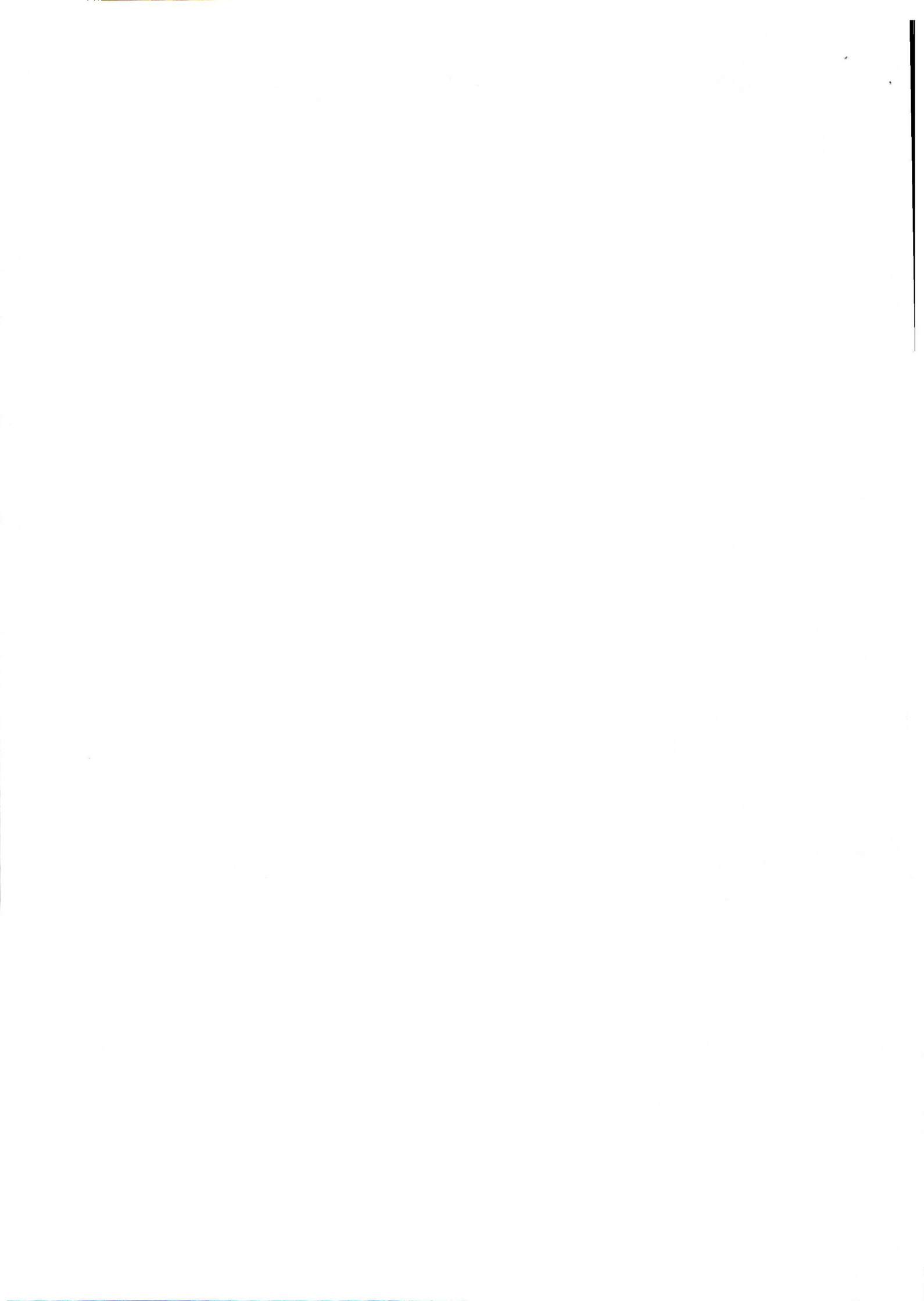
Foi observado que a empresa J DA SILVA RIBEIRO não apresentou em sua Proposta de Preços o Extrato do Simples Nacional- PGDAS-D, documento onde mostra as alíquotas de contribuição do Simples, onde aparecerá os percentuais de ISS, PIS E COFINS, para comprovação dos percentuais adotados pela empresa no BDI. **Pelos motivos mencionados acima a proposta da Empresa J. DA SILVA RIBEIRO não deve ser considerada para o item 07.**

A análise da proposta da Empresa **RENOVAR ENGENHARIA** mostra:

Custos unitários obedecendo às especificações e quantidades estabelecidas para os serviços, preços de serviços coerentes com os praticados pelo comércio local, compatíveis com os valores tomados como base na planilha da SEMED, que foi a Planilha de Obra da SEDOP, o que possibilita a conclusão de que os preços estão compatíveis com percentuais de salários, encargos sociais e BDI estabelecidos como índices regionais. **Pelos motivos mencionados acima a Empresa RENOVAR ENGENHARIA está com sua proposta apta a participar da Concorrência Pública Nº 003/2021 para o item 01.**

A análise da proposta da Empresa **L & M CONSTRUTORA** mostra:

Custos unitários obedecendo às especificações e quantidades estabelecidas para os serviços, preços de serviços coerentes com os praticados pelo comércio local, compatíveis com os valores tomados como base na planilha da SEMED, que foi a Planilha de Obra da SEDOP, o que possibilita a conclusão de que os preços estão compatíveis com percentuais de salários, encargos sociais e BDI





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 712 – Aeroporto Velho- CEP 68030-360 - Santarém/PA
E-mail: 3522-7735semed@santarem.pa.gov.br Fone (93) 3522-7735

estabelecidos como índices regionais. **Pelos motivos mencionados acima a Empresa L&M CONSTRUTORA está com sua proposta apta a participar da Concorrência Pública Nº 003/2021 para o item 11.**

A análise da proposta da Empresa **ECOSOLOS CONSTRUÇÃO** mostra:

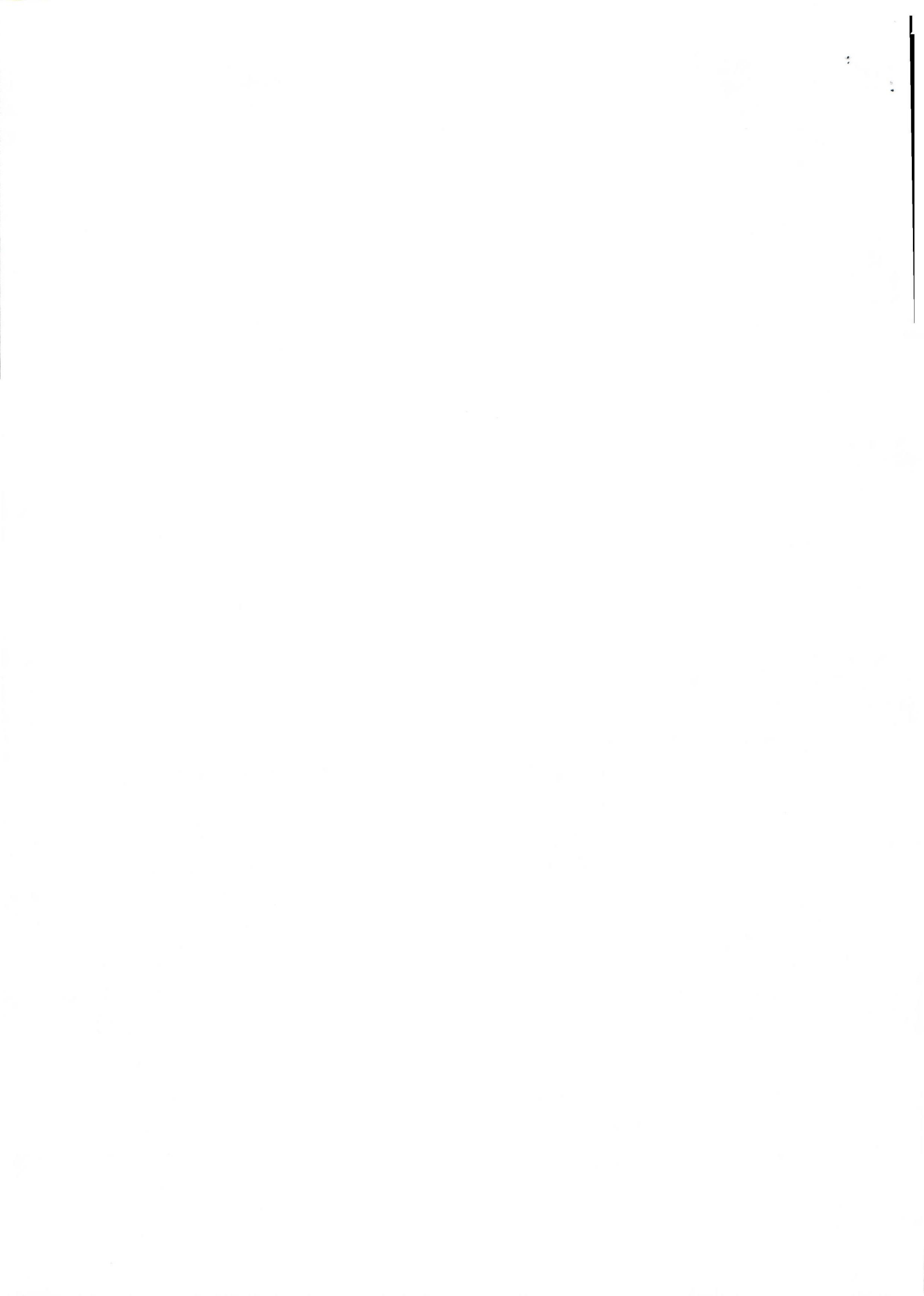
Custos unitários obedecendo às especificações e quantidades estabelecidas para os serviços, preços de serviços coerentes com os praticados pelo comércio local, compatíveis com os valores tomados como base na planilha da SEMED, que foi a Planilha de Obra da SEDOP, o que possibilita a conclusão de que os preços estão compatíveis com percentuais de salários, encargos sociais e BDI estabelecidos como índices regionais. **Pelos motivos mencionados acima a Empresa ECOSOLOS CONSTRUÇÃO está com sua proposta apta a participar da Concorrência Pública Nº 003/2021 para o item 03.**

A análise da proposta da Empresa **TUPAIU SERVICE** mostra:

Custos unitários obedecendo às especificações e quantidades estabelecidas para os serviços, preços de serviços coerentes com os praticados pelo comércio local, compatíveis com os valores tomados como base na planilha da SEMED, que foi a Planilha de Obra da SEDOP, o que possibilita a conclusão de que os preços estão compatíveis com percentuais de salários, encargos sociais e BDI estabelecidos como índices regionais. **Pelos motivos mencionados acima a Empresa TUPAIU SERVICE está com sua proposta apta a participar da Concorrência Pública Nº 003/2021 para o item 02 e 12.**

A análise da proposta da Empresa **AVANÇO CONSTRUÇÕES** mostra:

Durante a abertura das propostas de preços a empresa PROJEÇÃO apontou que o preço da madeira está abaixo do mercado local nas propostas da empresa AVANÇO, mas durante a análise das propostas foi verificado que os preços dos itens de madeira estão de acordo com os preços da planilha do SEDOP, que foi a tabela utilizada para confecção das planilhas de preços da Concorrência Pública Nº 003/2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 712 – Aeroporto Velho- CEP 68030-360 - Santarém/PA
E-mail: 3522-7735semed@santarem.pa.gov.br Fone (93) 3522-7735

Por este motivo as propostas da empresa AVANÇO apresentam custos unitários obedecendo às especificações e quantidades estabelecidas para os serviços, preços de serviços coerentes com os praticados pelo comércio local, compatíveis com os valores tomados como base na planilha da SEMED, que foi a Planilha de Obra da SEDOP, o que possibilita a conclusão de que os preços estão compatíveis com percentuais de salários, encargos sociais e BDI estabelecidos como índices regionais. **Pelos motivos mencionados acima a Empresa AVANÇO CONSTRUÇÕES está com sua proposta apta a participar da Concorrência Pública Nº 003/2021 para os itens 01, 02, 03, 05, 08 e 09.**

A análise da proposta da Empresa **CONTAP CONSTRUTORA** mostra:

Custos unitários obedecendo às especificações e quantidades estabelecidas para os serviços, preços de serviços coerentes com os praticados pelo comércio local, compatíveis com os valores tomados como base na planilha da SEMED, que foi a Planilha de Obra da SEDOP, o que possibilita a conclusão de que os preços estão compatíveis com percentuais de salários, encargos sociais e BDI estabelecidos como índices regionais. **Pelos motivos mencionados acima a Empresa CONTAP CONSTRUTORA está com sua proposta apta a participar da Concorrência Pública Nº 003/2021 para os itens 03, 04, 06, 08, 09 e 10.**

A análise da proposta da Empresa **MMD CONSTRUÇÕES** mostra:

Custos unitários obedecendo às especificações e quantidades estabelecidas para os serviços, preços de serviços coerentes com os praticados pelo comércio local, compatíveis com os valores tomados como base na planilha da SEMED, que foi a Planilha de Obra da SEDOP, o que possibilita a conclusão de que os preços estão compatíveis com percentuais de salários, encargos sociais e BDI estabelecidos como índices regionais. **Pelos motivos mencionados acima a Empresa MMD CONSTRUÇÕES está com sua proposta apta a participar da Concorrência Pública Nº 003/2021 para o item 07.**

A análise da proposta da Empresa **MATOS ENGENHARIA** mostra:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 712 – Aeroporto Velho- CEP 68030-360 - Santarém/PA
E-mail: 3522-7735semed@santarem.pa.gov.br Fone (93) 3522-7735

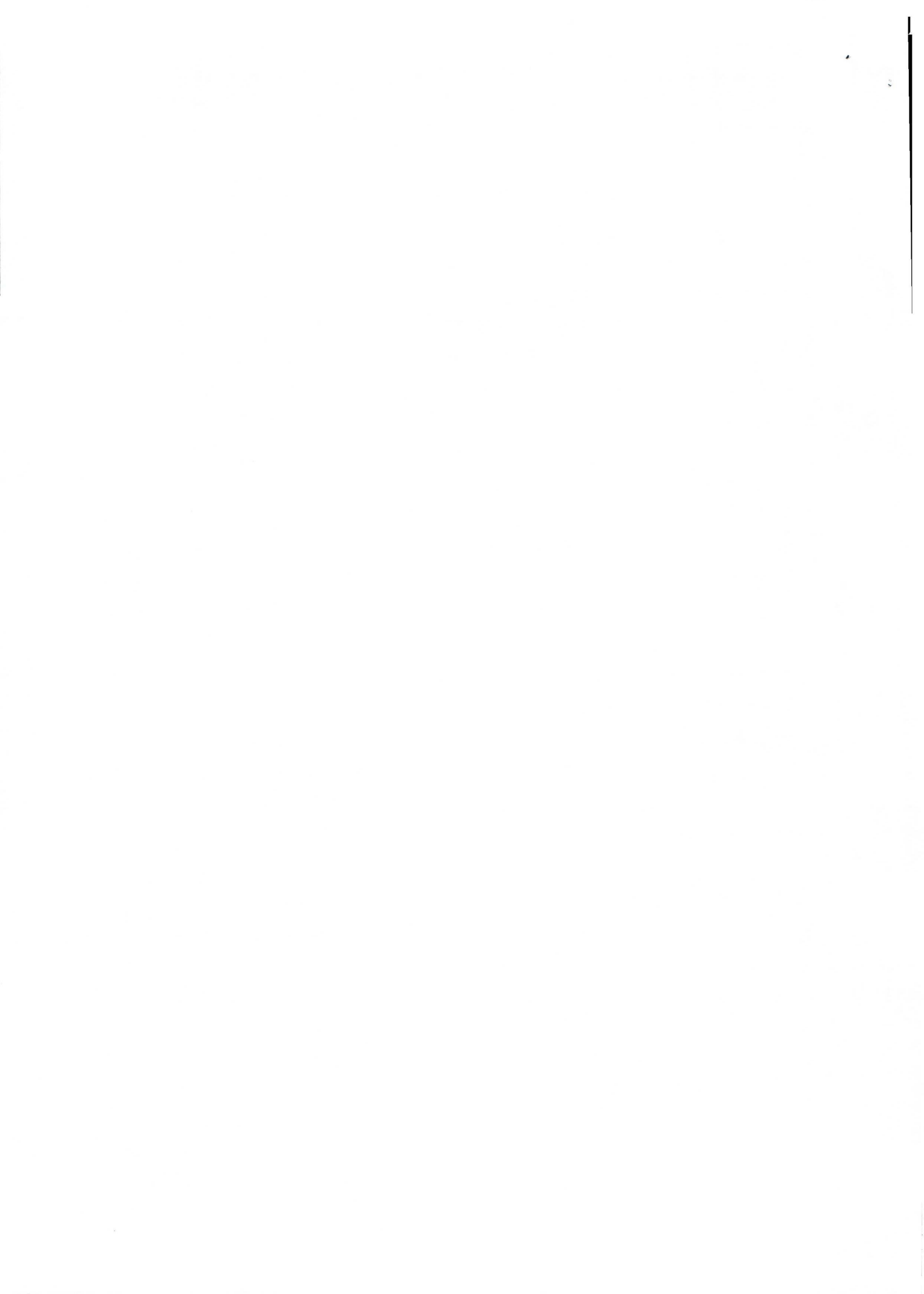
Custos unitários obedecendo às especificações e quantidades estabelecidas para os serviços, preços de serviços coerentes com os praticados pelo comércio local, compatíveis com os valores tomados como base na planilha da SEMED, que foi a Planilha de Obra da SEDOP, o que possibilita a conclusão de que os preços estão compatíveis com percentuais de salários, encargos sociais e BDI estabelecidos como índices regionais. **Pelos motivos mencionados acima a Empresa MATOS ENGENHARIA está com sua proposta apta a participar da Concorrência Pública Nº 003/2021 para o item 12.**

A análise da proposta da Empresa **GN RODRIGUES** mostra:

Custos unitários obedecendo às especificações e quantidades estabelecidas para os serviços, preços de serviços coerentes com os praticados pelo comércio local, compatíveis com os valores tomados como base na planilha da SEMED, que foi a Planilha de Obra da SEDOP, o que possibilita a conclusão de que os preços estão compatíveis com percentuais de salários, encargos sociais e BDI estabelecidos como índices regionais. **Pelos motivos mencionados acima a Empresa GN RODRIGUES está com sua proposta apta a participar da Concorrência Pública Nº 003/2021 para o item 12.**

A análise da proposta da Empresa **CARVALHO ENGENHARIA** mostra:

Custos unitários obedecendo às especificações e quantidades estabelecidas para os serviços, preços de serviços coerentes com os praticados pelo comércio local, compatíveis com os valores tomados como base na planilha da SEMED, que foi a Planilha de Obra da SEDOP, o que possibilita a conclusão de que os preços estão compatíveis com percentuais de salários, encargos sociais e BDI estabelecidos como índices regionais. **Pelos motivos mencionados acima a Empresa CARVALHO ENGENHARIA está com sua proposta apta a participar da Concorrência Pública Nº 003/2021 para o item 09.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 712 – Aeroporto Velho- CEP 68030-360 - Santarém/PA
E-mail: 3522-7735semed@santarem.pa.gov.br Fone (93) 3522-7735

**RELAÇÃO DE COLOCAÇÃO DAS EMPRESAS COM PROPOSTAS APRESENTADAS
PARA CADA ESCOLA:**

	1º COLOCADO	2º COLOCADO	3º COLOCADO	4º COLOCADO
ITEM 01	AVANÇO	RENOVAR		
	R\$ 3.491.296,35	R\$ 3.604.961,90		
ITEM 02	TUPAIU	AVANÇO		
	R\$ 3.420.080,26	R\$ 3.468.038,73		
ITEM 03	AVANÇO	CONTAP	ECOSOLOS	
	R\$ 3.426.561,08	R\$ 3.592.844,99	R\$ 3.718.252,39	
ITEM 04	DPV	CONTAP		
	R\$ 3.341.655,62	R\$ 3.551.204,32		
ITEM 05	AVANÇO	PROJEÇÃO		
	R\$ 3.475.747,04	R\$ 3.629.097,51		
ITEM 06	CONTAP			
	R\$ 3.453.034,86			
ITEM 07	MMD			
	R\$ 2.001.957,04			
ITEM 08	AVANÇO	CONTAP		
	R\$ 3.508.009,48	R\$ 3.606.277,97		
ITEM 09	AVANÇO	CONTAP	CARVALHO	
	R\$ 3.491.413,23	R\$ 3.663.393,02	R\$ 3.685.495,01	
ITEM 10	DPV	CONTAP		
	R\$ 2.166.672,04	R\$ 2.204.908,07		
ITEM 11	L & M			
	R\$ 3.685.651,19			
ITEM 12	MATOS	TUPAIU	GN RODRIGUES	
	R\$ 3.777.333,81	R\$ 3.806.692,81	R\$ 3.883.458,88	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 712 – Aeroporto Velho- CEP 68030-360 - Santarém/PA
E-mail: 3522-7735semed@santarem.pa.gov.br Fone (93) 3522-7735

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

ITEM 01 – CRECHE DO DIAMANTINO- Concluimos que a Empresa **AVANÇO** apresentou proposta comercial com preço global 9,05% inferior ao preço base, conforme planilha.

ITEM 02 – CRECHE DA LIBERDADE- Concluimos que a Empresa **TUPAIU** apresentou proposta comercial com preço global 11,49% inferior ao preço base, conforme planilha.

ITEM 03 – CRECHE DO SANTARENZINHO- Concluimos que a Empresa **AVANÇO** apresentou proposta comercial com preço global 9,95% inferior ao preço base, conforme planilha.

ITEM 04 – CRECHE DO MAICÁ- Concluimos que a Empresa **DPV** apresentou proposta comercial com preço global 11,11% inferior ao preço base, conforme planilha.

ITEM 05 – CRECHE DO SALVAÇÃO- Concluimos que a Empresa **AVANÇO** apresentou proposta comercial com preço global 9,94% inferior ao preço base, conforme planilha.

ITEM 06 – CRECHE DA JADERLANDIA- Concluimos que a Empresa **CONTAP** apresentou proposta comercial com preço global 10,02% inferior ao preço base, conforme planilha.

ITEM 07 – CRECHE DA ESPERANÇA- Concluimos que a Empresa **MMD** apresentou proposta comercial com preço global 18,06% inferior ao preço base, conforme planilha.

ITEM 08 – CRECHE DA MARARU- Concluimos que a Empresa **AVANÇO** apresentou proposta comercial com preço global 9,95% inferior ao preço base, conforme planilha.

ITEM 09 – CRECHE DA PRAINHA- Concluimos que a Empresa **AVANÇO** apresentou proposta comercial com preço global 9,95% inferior ao preço base, conforme planilha.

ITEM 10 – CRECHE DA BOA ESPERANÇA- Concluimos que a Empresa **DPV** apresentou proposta comercial com preço global 6,95% inferior ao preço base, conforme planilha.

ITEM 11 – CRECHE SÃO JOSÉ- PLANALTO- Concluimos que a Empresa **L & M** apresentou proposta comercial com preço global 5,45% inferior ao preço base, conforme planilha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 712 – Aeroporto Velho- CEP 68030-360 - Santarém/PA
E-mail: 3522-7735`semed@santarem.pa.gov.br` Fone (93) 3522-7735

ITEM 12 – CRECHE CURUAI- LAGO GRANDE- Concluimos que a Empresa **MATOS** apresentou proposta comercial com preço global 4,74% inferior ao preço base, conforme planilha.

Santarém, 22 de fevereiro de 2022.



Lauro Sérgio Costa Silva

Engº. Civil – CREA: 10.762-D/PA
Núcleo de Engenharia da SEMED



Fabio Andrey Souza Melo

Engº Civil – CREA 28.961 D-PA
Núcleo de Engenharia da SEMED

